



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 042/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM.- FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMP. DETERMINADO	103	R\$	65.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	285	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI	106	R\$	25.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC. - PESSOA JURÍDICA	117	R\$	40.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	153	R\$	30.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”